

RICOH

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO A SER FIRMADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA E BEST OFFICE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, com sede na RUA HENRIQUE DE NOVAES, 190, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 22281-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.482.319/0001-61, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

BEST OFFICE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida das Américas, 5777 – Lojas 103 e 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.793-080, inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.439/0001-03 doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

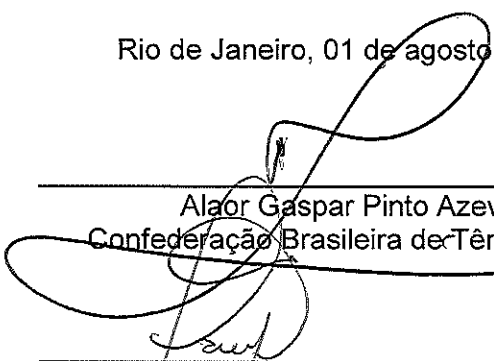
As partes, acima identificadas, ajustam entre si, de comum acordo, o presente instrumento, o qual disciplinará, exclusivamente, a prorrogação do prazo do contrato.

Do prazo de vigência do presente contrato

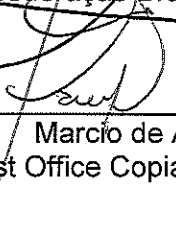
O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser renovado por iguais períodos através de Termo Aditivo.

Todas as demais cláusulas, inclusive referente a remuneração mensal pelos serviços prestados, permanecem inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas (duas) vias de igual teor e único fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.



Alair Gaspar Pinto Azevedo
Confederação Brasileira de Tênis de Mesa



Marcio de Andrade Nogueira
Best Office Copiadoras e Serviços LTDA